



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO
GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

Ofício nº 005/2019/CPFO-RO

São Miguel do Guaporé, 20 de Setembro de 2019.

Assunto: **Projeto de Lei Nº 039/2019 e mensagem de Lei nº 039.**

Prezado Senhor:

1. Ao tempo em que o cumprimentamos e, em atenção ao Art. 14 da LOM, solicitamos seja enviado a esta Comissão relatórios de plantões extras dos médicos e enfermeiros, na forma nominal.
2. Ainda, o relatório deverá conter os valores pagos para cada profissional lotados no hospital municipal, por plantão e totalização mensal no ano de 2019.

Sem mais para o momento, subscrevo.

Atenciosamente,


Alexandre Eli Carazai
Presidente/CPFO

Ao Senhor
Cornélio Duarte
M.D. Prefeito Municipal
Nesta